

RESOLVE:

I – INSTITUIR a equipe de Planejamento das Contratações - EPC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no treinamento em psicoterapia da criança e do adolescente, com carga horária de 80 horas por turma, para atender às necessidades da Divisão de Redes de Atenção Psicossocial - DIVRAPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

II – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a equipe especificada no item precedente.

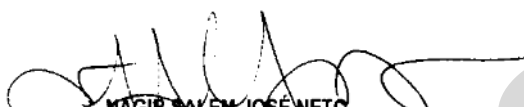
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jeanne de Cassia de Melo Leite	110.039-4 A	Integrante Requisitante
Vivian Silva Lima Marangoni	111.176-0 B	Integrante Técnico
Dieny da Silva Lira	110.749-6 B	Integrante Técnico
Samilly Costa Dantas de Albuquerque	112.435-8 B	Integrante Técnico
Efthimia Simões Haidos	116.916-5 F	Integrante Administrativo

III – ESTABELECER que a Equipe de Planejamento das Contratações, designada no inciso II, planeje e acompanhe a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações em questão, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, que corresponde a sua autorização/ratificação ou à homologação da licitação.

IV – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2025.


MAGIB SALEEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.058, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 28 de maio de 2025**, em dias úteis, à Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho – GERET, na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 29 de abril de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

37ª Convocação do Concurso SEMSA
 Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - LESTE	17	157º a 173º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - NORTE	20	167º a 186º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE	20	127º a 146º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - RURAL	05	26º a 30º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - SUL	17	98º a 114º
TOTAL	79	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Fundamental com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.058, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 28 de maio de 2025**, em dias úteis, à Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho – GERET, na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 29 de abril de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

9ª Convocação do Concurso SEMSA
Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	50	32º a 81º
TOTAL	50	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Fundamental com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 005/2025-SEMSA, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANAUS (ESAP), torna público o **Resultado Final** do Edital nº 005/2025-ESAP/SEMSA, que trata do processo seletivo a enfermeiros, para atuarem como Preceptores no Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade (PREFC/SEMSA), vinculado ao Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

PRECEPTOR IV – UBS AGNALDO GOMES DA COSTA				
Class.	Nº Inscrição	Nome	Pontos	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS				

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 29 de abril de 2025.


SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **MARIA MADALENA DOS REIS OLIVEIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 092.059-2B.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.002798- SIGED.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 27 de março de 2025.

VI - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:
Lais Beatrice Fernandes Marques, matrícula nº 146.938-0A

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.


NÁGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **ISABEL DE SOUZA IGLESIAS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 139.673-0A.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.003112-SIGED.

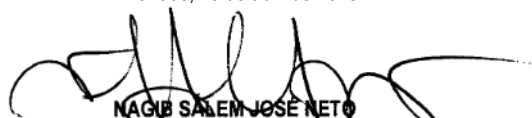
IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 1º de abril de 2025.

VI - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:
Lais Beatrice Fernandes Marques, matrícula nº 146.938-0A

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.


NÁGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

